



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

PORTARIA Nº 054/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a servidora ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, o adicional de capacitação correspondente a 10% (dez por cento), a incidir sobre o salário base, pelo fato de ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA LEI 14.133/21, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 349/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Leila Regina Pavezzi

Presidente

Câmara de Sabáudia
Registro na Atoteca TCE

Nº identificação 33046830 Data 21/11/2022

Assinatura Funcionário